

ÉPOCA BALNEAR 2020

Portugal tem mais 6 águas balneares que em 2019

Em 2020 **estão identificadas 620 águas balneares (mais 6 que em 2019) associadas a 557 praias de banhos**: 488 águas costeiras (79%) ou de transição e 132 águas interiores (21%).

Estas águas balneares têm vigilância e assistência a banhistas asseguradas por nadadores salvadores, devendo ser estas as escolhidas pelos utilizadores. No caso de águas superficiais (quer sejam interiores, de transição ou costeiras) que não tenham sido identificadas como águas balneares, a prática balnear é desaconselhada.

A Agência Portuguesa do Ambiente realiza, durante toda a época balnear, análises para avaliar se as águas continuam aptas para o banho, garantindo assim uma maior segurança.

O número de águas balneares identificadas, que obrigatoriamente são sujeitas a controlo da qualidade da água para a prática balnear, tem evoluído positivamente na última década, passando de 514 em 2011 para 620 em 2020.

A avaliação da qualidade das águas balneares rege-se pelos critérios da diretiva 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, transposta para a ordem jurídica interna pelo decreto-lei n.º 135/2009, de 3 de junho (alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 113/2012, de 23 de maio).

A qualidade das águas balneares válida para 2020 foi calculada de acordo com o previsto na legislação ou seja, com base nos resultados das análises efetuadas entre 2016 e 2019, avaliando assim a tendência observada nos últimos 4 anos, o que permite uma maior segurança na avaliação da qualidade.

As classificações obtidas deram continuidade à grande melhoria que se tem vindo a verificar desde 2011, tendo a qualidade das águas balneares em 2019 melhorado relativamente a 2018 (para mais informação clique [aqui](#)).

Das 614 águas balneares identificadas em 2019, 97,6% apresentaram qualidade “aceitável” ou superior, 91,5% apresentaram qualidade “excelente” e apenas 0,2% evidenciaram “má” qualidade. Salienta-se, ainda, a existência de 14 águas balneares que não foram contabilizadas em nenhuma das 4 classes de qualidade estabelecidas pela diretiva, em virtude de, até ao final da época balnear de 2019, ainda não possuírem uma quantidade de dados suficiente para que seja possível proceder à sua avaliação qualitativa. Assim, estas 14 águas balneares foram consideradas “sem classificação”, correspondendo a 2,3% das águas balneares identificadas. Importa, contudo, realçar que estas águas balneares foram sujeitas a monitorização durante a época balnear de 2019, respeitando as exigências legais e garantindo a segurança dos banhistas.

De referir também que, nos casos gerais, para que ocorra a classificação da qualidade da água balnear é necessário um número mínimo de 16 amostras para o conjunto de quatro épocas balneares (mínimo de quatro amostras por época balnear). Ou seja, na época balnear

2019, e para os casos gerais, a classificação das águas balneares tem por base pelo menos 16 amostras relativas aos anos 2019, 2018, 2017 e 2016.

Analisando especificamente as águas balneares costeiras ou de transição, constata-se que, em 2019, o número de águas com classificação "excelente" é muito elevado: 460 (95,6%), 16 (3,3%) das águas obtiveram a classificação de "boa" e 2 (0,4%) obtiveram classificação "aceitável". As restantes 3 (0,6%) águas foram consideradas "sem classificação" (tendo sido sujeitas a controlo de qualidade da água, mas ainda não dispendo de um conjunto de 16 amostras).

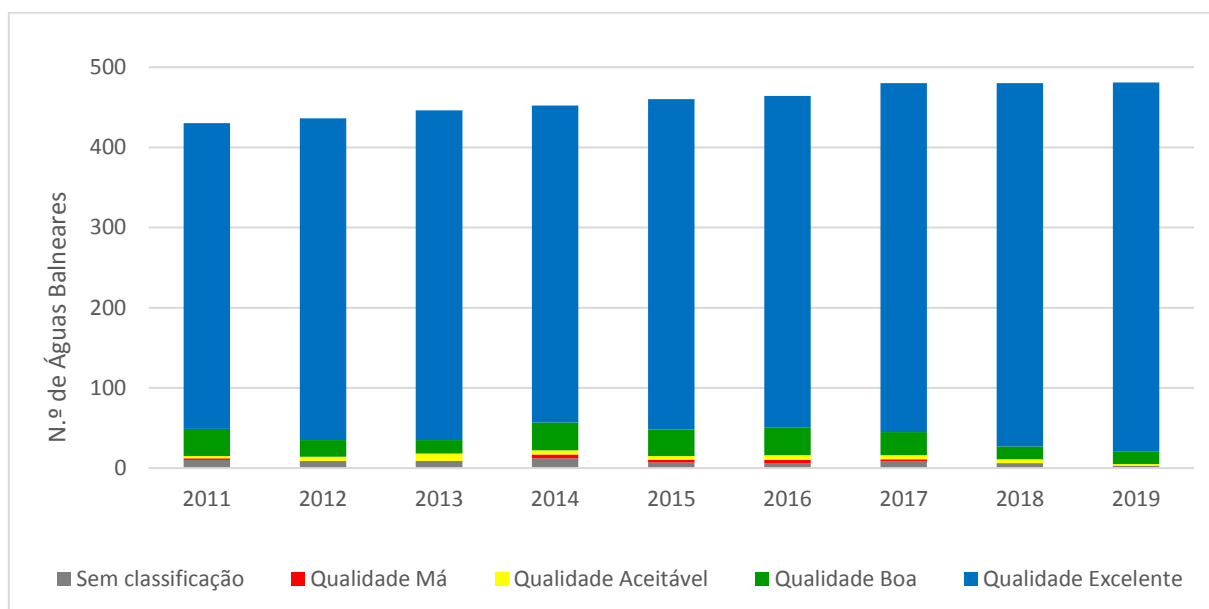


Figura 1 - Evolução da qualidade das águas balneares costeiras e de transição

Para as águas balneares interiores, a avaliação efetuada em 2019 evidenciou também que o número de águas com classificação "excelente" é elevado, 102 (76,7%), 15 (11,3%) obtiveram classificação "boa" e 4 (3%) obtiveram classificação "aceitável". Em 2019, uma água balnear interior (0,8%) obteve classificação "má". Foram consideradas "sem classificação" 11 (8,3%) águas balneares interiores (ou seja, apesar de sujeitas a controlo de qualidade da água, ainda não dispõem de um conjunto de 16 amostras).

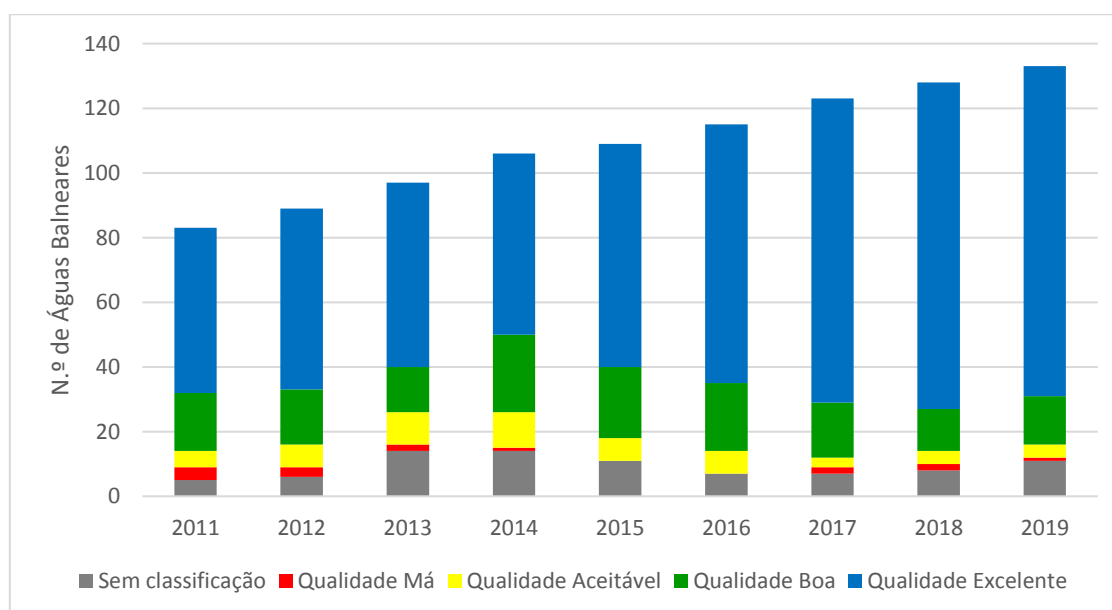


Figura 2 – Evolução da qualidade das águas balneares interiores

As zonas balneares que venham a ser consideradas como cumprindo os requisitos da legislação em vigor, relativamente à acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, serão galardoadas com uma bandeira que as qualificará como Praias Acessíveis, no âmbito do projeto «Praia Acessível, Praia para todos!», coordenado pelo Instituto para Reabilitação e que tem como parceiros a Agência Portuguesa do Ambiente e o Turismo de Portugal.

Para informações mais detalhadas, aceder [aqui](#).

A Agência Portuguesa do Ambiente desenvolveu, ainda, a **aplicação móvel Info praia**, destinada a fornecer informação aos cidadãos sobre a qualidade das águas balneares e sobre as infraestruturas existentes nas praias para apoio aos banhistas. A aplicação pretende facilitar, em qualquer local e de forma rápida, o acesso à informação atualizada sobre as praias e a qualidade das águas balneares. Podem ser definidas praias favoritas, galardões atribuídos, equipamentos existentes, bem como a ser notificado de informação atualizada da qualidade da água balnear.

A informação refere-se apenas às águas balneares oficialmente identificadas, onde existe a garantia de monitorização da qualidade da água. Permitirá, ainda, que cada utilizador possa estabelecer quais as suas praias favoritas ou que proceda a uma busca de acordo com critérios pré-existentes, tendo a possibilidade de, através de sistema de navegação GPS, obter as direções para a praia selecionada.

Consagrando a preocupação que a APA tem com a segurança e saúde dos banhistas, a aplicação informa se a praia tem dispositivo de vigilância por nadadores salvadores e disponibilizará informação sobre a avaliação da mais recente análise à qualidade da água e sobre eventuais desaconselhamentos ou interdições que sejam impostos à água balnear, podendo o utilizador ser notificado de eventuais alterações da qualidade da água para as suas praias favoritas.

Será, também, disponibilizada informação sobre as infraestruturas na praia tal como, por exemplo, se dispõe de posto de socorros, sanitários, estacionamento ou outro tipo de serviços e indicação se foi galardoadada com a Bandeira Azul ou se é Praia Acessível e se disponibiliza cadeira anfíbia.

A aplicação «Info praia» disponibilizará, durante a época balnear de 2020, o estado de ocupação da praia. De forma a evitar a afluência excessiva às praias e acautelar a devida distância de segurança, o estado de ocupação será sinalizado com as seguintes cores:

Verde: ocupação baixa que corresponde a uma ocupação até um terço

Amarelo: ocupação elevada, que corresponde a uma utilização entre um terço e dois terços

Vermelho: ocupação plena

As entidades concessionárias ou as autarquias locais, no caso das praias não concessionadas, passam a sinalizar o estado da ocupação das praias de banhos que correspondem à sua concessão, incluindo a respetiva frente de praia, utilizando a sinalética de cores referida.

A informação disponibilizada pela APA é complementada pelos dados de previsão meteorológica diária fornecidos pelo IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

Durante a época balnear **devem ser adotadas práticas de segurança, selecionando praias com qualidade da água adequada ao banho e com nadadores-salvadores, não deixar resíduos na praia e não ocupar indevidamente passadeiras e outros equipamentos**, que permitem tornar estes espaços acessíveis a todos, independentemente das suas limitações.

As praias são um bem inestimável e preservá-las é um dever de todos!

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!